



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PSL

L I D O
Em, 8 / 2 / 2011
Assessoria de Plenário

IND 158 /2011

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado Dr. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CECF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ CDESCOTMAT

Em, 09 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere à Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a
despoluição do Ribeirão Sobradinho
localizado entre as Regiões de Sobradinho I e
II.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a despoluição do Ribeirão Sobradinho, localizado entre as Regiões de Sobradinho I e II.

JUSTIFICAÇÃO

O Ribeirão Sobradinho localizado entre as Regiões de Sobradinho I e II encontram-se em péssimo estado de conservação, necessitando urgentemente de ser recuperado e suas margens limpas. Os moradores dessas localidades reclamam da sujeira e poluição do Ribeirão, devido principalmente a má conservação, contaminação por esgotos, lixos, dejetos químicos industriais e provenientes de mineradores. É necessário que sejam realizadas ações preventivas e corretivas visando a preservação da natureza da região pois é uma das maiores riquezas do Distrito Federal.

Além do aspecto de preservação natural é importante salientar o risco que a situação atual do Ribeirão Sobradinho tem gerado para a saúde das pessoas por ser foco de proliferação de mosquitos, sendo, portanto, a urgente recuperação das suas águas.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Dr. MICHEL, PSL



ASSERÇÃO DE FOLHAMENTO PROT. 07/2011 09:26